



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



Ofício CRI n.º 476/2022.

Campina Grande, 26/05/2022.

Senhor Juiz.

Em atendimento ao que me foi solicitado mediante Ofício sob n.º 126/2022 datado de 20.05.2022, Proc n.º 0822711-08.2019.8.15.0001, Comunico a V. Excia que de Conformidade do Malote Digital, datado de 28/03/2022, Código de Rastreabilidade nº 81520224252287. Por Ofício nº 102/2022, datado de 22/03/2022, acompanho de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/10/2021, expedido pelo Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande – PB, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0822711-08.2019.8.15.0001, tendo como Exequente: Condomínio Residencial Major Veneziano I; e como Executado: (segue anexo certidão do inteiro teor), Manoel Vidal de Negreiros, fica determinado que o imóvel objeto desta matrícula, em nome de MANOEL VIDAL DE NEGREIROS, CPF nº 555.171.297-49, nos autos da ação supracitada, está PENHORADO. (Prenotação número 351745 datada de 29/03/2022). Dou Fé. Campina Grande/PB, 30/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Sem mais nada para o momento reitero votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.



A.
2º Juizado Especial Cível.
Nesta.

Gileno M. Santiago
1º Cartório - Setor Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0084350-72

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 84350

CERTIFIC O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Lote 01 da Quadra E do Loteamento denominado Loteamento Bianca, Bairro Três Irmãs, nesta cidade, que mede e se limita: frente, com as Ruas Projetadas II e VI, 147,65 + 5,30 + 96,80 + 9,80 + 31,80 metros; Fundos, com Propriedade de João Ribeiro, 52,40 + 30,05 + 131,40 + 58,9 metros; Lado Direito, com a Rua Projetada III, 13,95 + 90,80 metros; Lado Esquerdo, com a Rua Projetada I, 81,00 metros. Proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Elan Ferreira de Miranda, brasileiro, economiário, RG 389.268-SSP/RN, CPF 254.422.444-49, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília/DF, no Livro 2673, às Folhas 010/011, em data de 12/08/2008, doravante designada 'CEF', e como Interviente - CONSTRUTORA - CONSTRUTORA B. SANTOS LTDA, CNPJ 03.340.010/0001-64, com sede na Rua Professor Sílvio Macedo, nº 154, no Loteamento Estella Maris, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por seu sócio José Carlos Borges Santos, empresário, brasileiro, casado, RG 296.628-SSP/AL. Título anterior nº R-1-74.354. Dou Fé. Campina Grande, 20/11/2013, a escrevente MÁRCIA

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



CAVALCANTI.

AV-1-84.350- Em 20/11/2013 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 11/11/2013, conforme Habite-se nº 3009 de 14/09/2011 e Alvará de Licença para Construção nº 1330 de 14/09/2013, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 000742013-02001466, CEI 70.007.82466/75 3M 07/11/2013, o proprietário acima levou a efeito no terreno acima a construção de: Um Condomínio Residencial Multifamiliar denominado de Residencial Major Veneziano I, construído em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, constituído de trinta e um (31) Blocos, contendo quatro (04) pavimentos, enumerados de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, respectivamente, possuindo cada bloco com quatro (04) unidades por pavimento, dezesseis (16) por bloco, totalizando quatrocentos e noventa e seis (496) unidades autônomas sendo dezesseis (16) do tipo PNE e quatrocentos e noventa e seis (496) vagas de estacionamento descoberto de uso comum de todos os condôminos, sendo dezesseis (16) vagas para PNE.

O condomínio é totalmente murado e possui os seguintes equipamentos de uso comum:

uma guarita de acesso com Wc, possuindo 11,33m²;

um salão de festas com 155,91m² de área, composto de salão, bar, cozinha, dois lavabos masculinos, dois lavabos femininos;

um prédio de administração com 18,00m², composto de: hall, um Wcb e uma sala;

uma central de lixo com 18,00m²

um playground,

uma quadra poliesportiva,

uma quadra de voleibol, ambas com piso de areia,

uma central de gás (GLP) em cada bloco de apartamento.

O empreendimento é dotado de infraestrutura de terraplenagem, pavimentação de acesso e das vias internas, drenagem de água pluviais, rede de abastecimento d'água com reservatório apoiado/superior (castelo), rede de distribuição de energia elétrica e iluminação das vias, esgotamento sanitário com rede coletora e estação elevatória com lançamento de esgoto em rede pública existente.

Pavimento Térreo e tipo de cada bloco: composto de: hall, escada e quatro pavimento

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABEIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÁ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÁ SUBSTITUTA



tipo, contendo em cada pavimento quatro (04) apartamentos.

Pavimento coberta de cada bloco: parte em laje impermeabilizada e ratante em telhamento de fibrocimento com estrutura em madeira. (Entre Outras).

O Apartamento de nº 101 do Bloco 22, possui: sala, dois quartos, circulação, um Wcb, cozinha/área de serviço, uma vaga de estacionamento descoberto de uso comum, com as seguintes áreas: área real total de 61,2193m², sendo 45,85m² de uso privativo e 15,3693m² de uso comum inclusive vaga de estacionamento, fração ideal de 0,201613% e cota ideal de terreno de 54,66147m², em uma área total construída de 24.831,35m², o qual recebeu o nº 145 da Rua Irmã Zuleide Porto, Bairro Três Irmãs, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 20/11/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-2-84.350 - Em 02/05/2019 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DIRETA DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR, datado de 02/12/2013. Tendo em partes VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; representada por seu procurador **Clenildo Clementino de Medeiros**, economiário, RG nº 666.615-SSP/PB em 26/12/1985 e CPF nº 278.349.214-87, procuração lavrada às folhas 010/011 do Livro 2673, em 12/08/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 116 do Livro 249, em 20/12/2011 no 2º OFÍCIO DISTRITAL VIEIRA BATISTA Ofício de Notas de JOÃO PESSOA/PB, e BENEFICIÁRIO(S)/COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEGREIROS**, brasileira, casada sob o regime universal de bens, nascida em 22/06/1956, do lar, RG nº 10224803 SSP/RJ, e do CPF nº 451.149.944-68, e seu esposo **MANOEL VIDAL DE NEGREIROS**, brasileiro, nascido em 17/03/1953, aposentado, RG nº 081494858 SSP/RJ, e do CPF nº 555.171.297-49 residentes e domiciliados na rua José Peixoto, nº 210, bairro Centenário, Campina grande/PB, e ainda como ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, já devidamente qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 52.114,66. (**Prenotação número 301703 datada de 02/05/2019**) (**Emolumentos Base**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R\$ 128,67; FEPJ R\$ 23,68; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 6,43; MP - Ministério Público R\$ 2,06; Total R\$ 160,84; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 02/05/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-3-84.350 - Em 02/05/2019 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DIRETA DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR, datado de 02/12/2013. CONFORME CLÁUSULA NONA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida indicada no campo "C3", o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M) AO FAR**, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste Contrato, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. Valor do Recursos concedido pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da Lei nº 11.977/2009 - R\$ 46.714,66; Valor do Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/credor fiduciário (Art. 6-A, I, da Lei nº 11.977/2009 - R\$ 52.114,66; Prazo de Amortização e de Liberação 120 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 52.114,66. **(Prenotação número 301703 datada de 02/05/2019) (Emolumentos Base R\$ 128,67; FEPJ R\$ 23,68; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 6,43; MP - Ministério Público R\$ 2,06; Total R\$ 160,84; FARPEN R\$ 59,03).** Dou Fé. Campina Grande 02/05/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-84.350 - Em 30/03/2022 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 28/03/2022, Código de Rastreabilidade nº 81520224252287. Por Ofício nº 102/2022, datado de 22/03/2022, acompanhamento de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/10/2021, expedido pelo Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande - PB, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, **processo nº 0822711-08.2019.8.15.0001**, tendo como Exequente: **Condomínio Residencial Major Veneziano I**; e como Executado: **Manoel Vidal de Negreiros**, fica determinado que o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **MANOEL VIDAL DE NEGREIROS**, CPF nº 555.171.297-49, nos autos da ação supracitada, está **PENHORADO. (Prenotação número 351745 datada de 29/03/2022).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 30/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Isento - AGV77324-T36D - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 26 DE MAIO DE 2022 - 16:45.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Carly Gileno
Emolumentos da Serventia	R\$ 0,00
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 0,00
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 0,00
ISSQN	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 5/5

 Carly Gileno M. Santiago
1º Cartório - Setor Ofício